

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
COEDE/PR**

COMISSÃO: Capacitação, Mobilização e Articulação.

DATA: 19/09/2016

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Ivan	ACADEVI
Marcos Yuiti Kametani	SEPL
Flavia Bandeira Cordeiro	SEDS
Renan	SEJU
Horaides Defant Souza Borges	APAE Santo Antônio do Sudoeste
Sueli Aparecida Zanatto Tupan	APAE Umuarama
Marilza	SESP

Apoio Técnico: Flávia Bandeiro Cordeiro e Leandro Nunes Meller

Coordenador: Marcos Yuiti Kametani

Relatora: Sueli Aparecida Zanatto Tupan

Relatório:

3.1 Protocolo nº 14.223.287-1 – Guia de Criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Parecer da Comissão:

- Na Plenária do mês de agosto foi aprovado pelo COEDE sugestões de revisão da Cartilha de Criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser encaminhada para a Assessoria de Comunicação (ASCOM/SEDS).

- No dia 18 de agosto de 2016 o Presidente do COEDE encaminhou o Ofício nº 051/2016 para a ASCOM/SEDS solicitando as alterações sugeridas pela Plenária do Coede.

- Por meio da Folha de Despacho 104/2016 de 01 de setembro de 2016 a ASCOM/SEDS retorna o protocolo para o Coede.

Sugestões Flavia e Samanta (SEDS):

1. Substituir em todo o documento Coede, por COEDE – **A ASCOM/SEDS informa que não foi alterada a sigla, pois siglas com mais de 4 letras, somente a primeira letra fica em maiúscula e as demais letras ficam em minúscula.**
2. Página 08 – letra B – excluir: municipais, estaduais e federais no texto: “b. Fiscalizar e contribuir para a implementação das políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência – Acatado. Novo texto está na página 17.
3. Observar nas páginas 08 e 09, a diferença de tamanho nas letras – Foi ajustado pela ASCOM o tamanho das letras.
4. Página 11, letra c – alterar os nomes das comissões, para os nomes das comissões da composição do Coede, conforme regimento atual (Comissão de Políticas; Comissão de Garantia de Direitos e Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação). - Acatado, novo texto página 22.

Sugestões Dulce (SEJU):

1. Na página 7: sobre a constituição do Conselho: na última frase diz - “a comissão elegerá os integrantes do Conselho” - bem, os governamentais são indicados pelos gestores, então não precisam ser eleitos. E os governamentais, atualmente eles votam entre si, para eleger quais Instituições habilitadas deverão integrar o Conselho. SUGESTÃO DA COMISSÃO: Página 7 da Constituição do Conselho, substituição do texto: “A comissão elegerá os integrantes do conselho”, pelo texto: A comissão organizará a primeira reunião com a indicação dos membros governamentais e representantes da sociedade civil. - Acatado, página 16.
2. Na página 13: item 6 sobre acessibilidade, referente a frase - “O local escolhido para as reuniões do conselho já estará definido na Lei de Criação do mesmo” - bem, isso poderá complicar futuras possíveis mudanças de local da Secretaria responsável ou adequações da mesma: poderia dizer que “a secretaria tal responsável pela política em questão, estabelecerá o local adequado para as reuniões do conselho”. - Acatado, página 25.
3. Incluir na última página da cartilha os contatos da Secretaria Executiva do Coede (endereço, telefone e e-mail. - **Encaminhar ofício para ASCOM/SEDS solicitando a alteração da escrita: Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora da Deficiência por Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (Última página da Cartilha).**

Sugestão Conselheiro Pedro Martendal:

“Quanto a Cartilha, gostaria de sugerir que seja incluído modelo de projeto e modelo de regimento interno, dando maior apoio a pequenas cidades onde a questão de criação de um conselho é algo raro”.

SUGESTÃO DA COMISSÃO: A Comissão irá trabalhar na elaboração de uma minuta de Projeto de Lei para criação de um Conselho e de um modelo de Regimento Interno para que seja disponibilizado no site do Coede – **A comissão está trabalhando para elaboração de uma minuta de Projeto de Lei para criação de um Conselho e de um modelo de Regimento Interno.**

- A Comissão após a verificação da Cartilha de Criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência solicita o encaminhamento de ofício a ASCOM/SEDS para a alteração da escrita: **Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência por Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (Última página da Cartilha).**

- Após correção a ASCOM/SEDS deverá encaminhar o protocolo a Secretaria Executiva do Coede.

Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da COMISSÃO.

3.2 Dia D – Dia Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência no mercado de Trabalho (Conselheira Flávia);

Parecer da Comissão:

- Acontece nas Agências do Trabalhador (50% das agências possuem o Programa para a Pessoa com Deficiência).

- A Agência do Trabalhador realiza o encaminhamento do candidato da Pessoa com Deficiência para entrevista na empresa.

- No dia D a entrevista acontece na própria Agência do Trabalhador.

- Esse ano teremos 115 Agências do Trabalhador (algumas agências realizarão as entrevistas, outras trabalharão no encaminhamento dos candidatos para entrevista e outras agências realizarão ações de conscientização para inclusão social e profissional das pessoas com deficiência).

- Foi elaborado folders, adesivos e cartazes para divulgação do dia D.

- Será divulgado nos sites institucionais do Governo o dia D.

- A Comissão sugere a Secretaria Executiva que encaminhe e-mail com material de divulgação do Dia D para os Conselheiros do Coede e para os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão.

3.3 1º Encontro da Transversalidade na Política de Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência (Conselheira Flávia);

Parecer da Comissão:

- A Coordenação da Pessoa com Deficiência/SEDS realizará duas ações para o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.
- No 1º Encontro da Transversalidade na Política de Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência acontecerão apresentações da área da Educação, Saúde, Assistência Social e do Ministério Público) no dia 20/09/2016.
- Haverá transmissão do evento por Web Conferência – o link será encaminhamento para os Conselheiros do Coede por e-mail pela Secretaria Executiva.

Parecer do COEDE:Ciente

3.4 Campanha dos jogos paralímpicos (Conselheira Flávia);

Parecer da Comissão:

- Sugestão da Nota de Repúdio para a Campanha “Somos Todos Paralímpicos”, publicada pela revista vogue no dia 24 de agosto de 2016.
- A comissão sugere a alteração do texto: “Consideramos que a campanha criada pela supracitada revista não é inclusiva, pois retratou a deficiência dos atletas paralímpicos através de uma edição de imagem, criando uma situação artificial, sem necessidade, pois a campanha poderia ter sido realizada por **qualquer atleta paralímpico.**” Por: Consideramos que a campanha criada pela supracitada revista não é inclusiva, pois retratou a deficiência dos atletas paralímpicos através de uma edição de imagem, criando uma situação artificial, sem necessidade, pois a campanha poderia ter sido realizada por **pessoas com deficiência.**

Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão

3.5 Revisão do Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419 de 2015;

Parecer da Comissão:

- A comissão está trabalhando em sugestões para revisão.

Parecer do COEDE: Ciente

3.6 Folha Despacho 111/2016 – ASCOM/SEDS

Parecer da Comissão:

- A Assessoria de Comunicação da SEDS por meio da Folha Despacho 111/2016 informa que já está disponível o site do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- O site pode ser acessado pelo endereço eletrônico: www.coede.pr.gov.br
- A comissão toma ciência.

Parecer do COEDE: Ciente.